

ANEXO II
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 02/2023 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto	
1.2. Endereço: Rua Marechal Rondon, 436 - sala 4 – Jardim América- Ribeirão Preto (SP) /CEP: 14020-220	
1.3. Data da Constituição: 16/04/1998	1.4. Telefone: 16-3013-5667
1.5. CNPJ: 02.528.015/0001-52	1.6. E-mail: contato@ribdown.org.br
1.7. Site: www.ribdown.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Maria Fernanda Di Donato Rosin	
1.9. RG: 28.481.780-6	
1.10. CPF: 272.653.088-59	
1.11. Endereço Residencial: Rua Laura Valente, 220 – Cond. La Bourgnone – Jd. Saint Gerard CEP: 14022-048 - Rib. Preto (SP)	
1.12. Telefone Pessoal: 16-99164-4953	
1.13. E-mail Pessoal: mfernanda.donato@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Júlia Cintra Faria	
1.15. Cargo: Coordenadora técnica/ Psicóloga	1.16. Inscrição Profissional: CRP 06/135115
1.17. E-mail: tecnicas@ribdown.org.br	

2 - Apresentação da Organização
<p>2.1. Histórico da Organização:</p> <p>A RIBDOWN (Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto) é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de interesse público que tem como objetivo primordial a inclusão das pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências em todos os níveis da sociedade.</p> <p>Foi fundada em 1998 por familiares de crianças com Síndrome de Down que ambicionavam promover os Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências em nossa sociedade (Declaração de Salamanca, 1994).</p> <p>A RIBDOWN atua pela defesa intransigente dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, a partir de condições que promovam sua autonomia, sempre visando nos tornar uma associação de referência para orientação em questões que promovam autonomia das pessoas com deficiência. Temos como valores Direitos Humanos, Protagonismo da Pessoa com Deficiência, Vida Autônoma, Dignidade e Emancipação.</p> <p>Atuamos numa perspectiva que compreende a deficiência como uma questão social e não como um problema do sujeito – o Modelo Social da Deficiência – que é um dos pontos cruciais defendidos pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Além disso, nosso objetivo é fomentar a organização e a participação das pessoas com deficiência na vida em sociedade, para que assim possam por si mesmos fazerem a defesa de seus direitos. Acreditamos e defendemos que a autonomia para gerir a própria vida é uma habilidade que pode ser desenvolvida por todos, desde que a sociedade possa identificar e remover as barreiras que produzem e que tornam o mundo um lugar pouco acessível.</p> <p>Ressaltamos, que a RIBDOWN atua em áreas que impactam no desenvolvimento humano. Seria possível dizer que a Associação deveria atuar em todos os setores sociais, mas entendemos que um dos principais setores é a Educação seja ela formal e/ou informal, isto é, contexto escolar, familiar e institucional.</p> <p>Ainda, acreditamos que é a partir desta área que conseguiremos sensibilizar todas as outras (saúde, assistência social, esporte, cultura, trabalho, dentre outras) a pensarem um pouco mais sobre a importância de reconhecermos os impactos (positivos e negativos) no desenvolvimento de uma pessoa (com ou sem deficiência) quando nos relacionamos com elas.</p> <p>Neste plano de trabalho está o histórico da instituição em relação a área de atuação na educação das famílias para a remoção das barreiras do dia a dia que impedem o desenvolvimento e aprendizagem da pessoa com deficiência.</p>
<p>2.2. Finalidade Estatutária:</p> <p>Artigo 2º. RIBDOWN tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Garantir os direitos fundamentais da pessoa com deficiência. Defender e divulgar os direitos conquistados, deveres e necessidades da pessoa com deficiência. Promover a Inclusão Social da pessoa com deficiência, principalmente Crianças, Adolescentes e Jovens.

- d. Planejar, promover e executar serviços, programas e projetos de Assistência Social para pessoa com deficiência.
- e. Ofertar atendimento e apoio humano, emocional, social e psicológico às pessoas com deficiência e suas famílias.
- f. Desenvolver programas culturais e artísticos, visando à promoção, autonomia e inclusão da pessoa com deficiência.
- g. Planejar, promover e executar atividades esportivas para a inclusão, desenvolvimento e autonomia da pessoa com deficiência.
- h. Desenvolver estudos, pesquisa e parcerias que visem à garantia de direitos e inclusão da pessoa com deficiência.
 - i. Estimular parcerias com a Educação e Assistência Social para capacitação, orientação e assessoramento de profissionais dessas políticas públicas no que diz respeito à pessoa com deficiência.
- j. Promover à ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e de valores universais.
- k. Realizar treinamentos, cursos e aperfeiçoamento profissional de pais, cuidadores, família da pessoa com deficiência.
- l. Elaborar, editar, distribuir material eletrônico, digital acadêmico no que tange a pessoa com deficiência.
- m. Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, a RIBDOWN poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de Assistência Social.
- b. Desenvolver programa de apoio educacional
- c. Promover o voluntariado.
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais.
- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional.
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes.
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar.
- i. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
- j. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.
- k. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.
- l. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- m. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e privados.

DS
MEDDR



3. Apresentação da Proposta:		
3.1. Título do Projeto: Projeto Mediação Familiar	Período de Execução	
	Início	Término
3.2. Solicitação: (X) Prioridade (Liberação Geral de Recursos) (X) Sensibilização (Liberação Especial) (X) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros		
3.3. Eixo Temático: (II) Pessoa com deficiência Prioridade: Art. 36 - I das Diretrizes para as Prioridades de Aplicação FMDCA/RP Atendimento a pessoas com deficiência abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.		
3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 75.500,00		
3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 0,00		
3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 96.224,00		

4. Apresentação do Projeto/Atividade:
<p>4.1. Descrição da Realidade – Indicação do local de desenvolvimento das atividades, (incidência do perfil da área de abrangência territorial e indicadores socioeconômicos), identificando qual o impacto social, as ações executadas em prol de seus usuários e/ou comunidade e quais os resultados esperados a curto, médio e longo prazo e quais os benefícios trarão para o público alvo.</p> <p>As informações sociodemográficas aqui apresentadas foram construídas por ocasião do pleitamento de verba para execução do programa Mediação Familiar (2022/2023).</p> <p>O projeto será desenvolvido no município de Ribeirão Preto – SP, abarcando toda extensão territorial, também, poderá abranger municípios vizinhos, sendo tais atendimentos (aos municípios vizinhos) executados com recursos próprios.</p> <p>Quanto aos dados sócios demográficos nacionais, os dados das Estimativas de População (IBGE, 2022) apontam que a população brasileira é de 214.326.424 milhões de pessoas. Os dados do Censo (2010) apontam que 97.348.809 são mulheres e 93.406.990 são homens. As discrepâncias nos dados são relativas ao ano de referência da informação. No que diz respeito às pessoas com deficiência dos dados do Censo (2010) indicam que 23,9% da população brasileira é de pessoas com deficiência, sendo que desse total 26,5% são mulheres e 21,2% são homens. Com relação à faixa etária, os dados mostram que 2,39% da população tem de 0 a 14 anos; 7,13% da população está na faixa etária de 15 a 64 anos e 41,81% da população está na faixa de 65 anos ou mais. Neste aspecto, referente à estatística nacional, ressaltamos que não houve censo no ano de 2020, o que é uma perda inestimável no que diz respeito à produção de indicadores populacionais, e conseqüentemente, impacta o monitoramento e a proposição de políticas públicas para todos os seguimentos populacionais, em especial, para as populações mais vulneráveis como crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência.</p> <p>Sobre o Estado de São Paulo, os dados das Estimativas de População (IBGE, 2022) mostram que a população total do Estado de São Paulo é de 46.891.798 habitantes. Segundo o Censo 2010, a população de mulheres no estado é de 19.870.570 e de homens 20.077.873 – não foram encontrados dados recentes acerca da divisão por gênero e isso explica a discrepância nos números apresentados. No que tange a população com deficiência, os dados do Censo 2010 apontam que 9.349.553 (22,66%) da população é pessoa com deficiência.</p> <p>Com relação ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apontam que no Estado de São Paulo, havia 338.216 beneficiários ativos (pessoas com deficiência) em dezembro de 2021, sendo que esses dados são disponibilizados sem separação de faixa etária.</p> <p>Com relação à população de Ribeirão Preto, segundo estimativas populacionais do IBGE de 2021, a cidade aparece com 720.116 habitantes, sendo 48.928 pessoas com deficiência. Segundos os dados do Censo do IBGE de 2010 41.085 pessoas têm algum tipo de deficiência, cerca de 6,79% da população da cidade. Os dados relativos à concessão de BPC mostram que em dezembro de 2021 havia 4.735 pessoas com deficiência recebendo o benefício (dados não divididos por faixa etária), segundo dados do MDS.</p> <p>As ações promovidas pela RIBDOWN apresentam relevante impacto social uma vez que é uma associação que identifica e discute as violações dos direitos das pessoas com síndrome de DOWN, publicizando e se posicionando</p>

DS
MFDDR



socialmente em prol da efetividade e garantia desses direitos, bem como na luta pela retirada das barreiras que impedem a participação das pessoas com deficiência. Também produz impactos à medida que fomenta a organização social e política das pessoas com deficiência e de seus familiares por meio dos grupos de autodefensoria e das mediações familiares coletivas. Ademais, por termos como princípio inegociável o incentivo ao protagonismo e a participação social e política das pessoas com deficiência, pretendemos como impacto modificar a imagem social da pessoa com deficiência, atrelada ao assistencialismo e ao paternalismo.

Os resultados esperados a curto prazo são o conhecimento e a compreensão por parte dos usuários e familiares dos direitos das pessoas com deficiência e que se sintam em condições de assumir a luta pela defesa de seus direitos civis e sociais; que as famílias compreendam e se sintam em condições de apoiar as crianças e adolescentes, quando necessário, colaborando com seu processo de autonomia e protagonismo, estando atentos as próprias atitudes capacitistas¹ no intuito de terem atitudes anticapacitistas. No ano de 2021, tínhamos como resultado a médio prazo a consolidação do grupo de auto defensores da associação, bem como a aproximação e a participação dos usuários em grupos de auto defensores do estado de São Paulo e do Brasil. Já no ano de 2022, conseguimos que duas pessoas do grupo de adultos (não financiado pelo CMDCA) passassem a integrar o coletivo Sudeste de Auto defensores da Federação Brasileira de Associações de Síndrome de Down. Nossa expectativa de médio prazo é preparar os adolescentes que hoje integram o grupo de Auto defensores para que também possam assumir espaços de representação política (em coletivos de auto defensores, conselhos de direitos).

Para o biênio 2023/2024 desejamos **ampliar ainda mais a inserção política dos grupos de auto defensores, por meio da realização de eventos organizados por eles para outras pessoas com deficiência e para o público em geral**, bem como ampliar a divulgação dos conhecimentos produzidos pelos coletivos juntamente com a equipe técnica. A longo prazo desejamos avançar na conscientização da sociedade sobre os impactos do capacitismo estrutural e, por conseguinte, avançar nas mudanças em nossa sociedade, colaborando com a luta anticapacitista. Nossos grupos de autodefensoria são um espaço potente para essa transformação e ensinamos nos tornar uma referência na luta pelos direitos das pessoas com deficiência, garantindo cada vez mais a possibilidade de ampliar a participação de pessoas com deficiência na luta por seus direitos.

4.2. Justificativa – *Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta e indicar qual prioridade está contemplada na proposta.*

O que se observa, de forma geral nas informações apresentadas quanto aos dados sociodemográficos é **que o Brasil não produz informações estatísticas relativas à população com deficiência**. As informações obtidas com uma análise pormenorizada são do Censo de 2010, ou seja, há aí uma lacuna de 12 anos na produção de informações.

Isso nos leva a pensar de que forma estão sendo executadas e monitoradas as políticas públicas para as pessoas com deficiência se as informações não fazem parte das estatísticas nacionais.

Qual a base em que são construídas as intervenções se não temos acesso às lacunas e necessidades dessa população de forma mais precisa? Mais um ano em que essa questão se agrava e consequentemente agravam-se as condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade.

As informações, ou melhor, a falta delas comprova a **histórica invisibilidade** das pessoas com deficiência, pois assim como afirma Skliar, (2003) “alteridade deficiente raras vezes é vista como pertencendo a uma nação, sendo cidadãos e sujeitos políticos, articulando-se em movimentos sociais, possuidores de sexualidade, religião, etnia, classe social, idade, gênero e atores/produtores de narrativas próprias” (p.17). Essa invisibilidade tão grave torna urgente iniciativas que viabilizem e apoiem processos de participação social e política de pessoas com deficiência e de seus familiares/cuidadores a fim de que possam incidir de forma mais efetiva na cobrança ao estado pela criação e implementação de políticas públicas que lhes garantam uma vida digna.

As diferentes formas como o conceito de deficiência foram concebidas ao longo do tempo, se deram a partir das condições culturais, sociais e políticas de determinados contextos. Ao longo do tempo e da história o conceito de deficiência foi compreendido de diferentes formas. Pessotti (1984) relata que na Antiguidade Clássica e na Idade Média a deficiência, era compreendida com um fenômeno metafísico, isto é, atribuía-se as divindades a origem, a causa e as consequências da deficiência. Desde o século XIV, com o avanço da Medicina, outras variáveis se tornaram importantes na compreensão do funcionamento do corpo humano. Assim, a deficiência passa a ser explicada a partir de uma visão orgânica, o que culmina na criação do modelo biomédico, que tem como prerrogativa que a diferença apresentada pelo sujeito é uma falha “do sistema”, portanto, as diferenças orgânicas são entendidas como prejuízos que geram impeditivos para o desenvolvimento humano. Esse é o chamado Modelo Médico da Deficiência, que vem sendo amplamente questionado pelos integrantes de diversos movimentos sociais de pessoas com deficiência, o que culminaram com a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

¹ Apresentaremos a definição do Conceito de Capacitismo no item 4.2 - Justificativa.

A RIBDOWN tem como base o Modelo Social da Deficiência, tal como é preconizado pela Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2008) e pela Lei Brasileira de Inclusão (2015), **que entende** a pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, **em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas**. O modo como a sociedade e os grupos sociais compreendem a deficiência influencia diretamente no desenvolvimento da pessoa com deficiência (OMOTE, 2004).

O programa mediação familiar se justifica **na compreensão de que a família é o primeiro contexto que a criança é inserida**, portanto, de grande importância no desenvolvimento das fases iniciais da vida.

Apesar disso, a chegada de uma criança com deficiência na família gera diferentes sentimentos e as barreiras sociais que as famílias e as pessoas com deficiência vivenciam cotidianamente nas diferentes fases da vida, também ocasionam outros tantos sentimentos, que incidem diretamente no pleno desenvolvimento da criança com deficiência, podendo ser fatores de proteção e cuidado, ou de vulnerabilidades. Às barreiras sociais e emocionais, normalmente experimentadas como forma de preconceitos e vivenciados dentro e fora do contexto familiar (ou seja, que compõem a estrutura de nossa sociedade) damos o nome de Capacitismo. Há poucos teóricos no Brasil discutindo conceitualmente este fenômeno, que é muito mais do que o simples cuidado com a forma como nomeamos ou nos dirigimos às pessoas com deficiência. Wolbring (2008), afirma que o Capacitismo se constitui de crenças, processos e práticas as quais geram a falsa compreensão de que haveria uma forma típica/normativa de ser humano, ou seja, o sujeito “pleno de habilidades ou capacidades”, sendo que por consequência, todos os corpos que escapem dessa “fantasia” de normalidade são considerados menos capazes. O autor afirma ainda que o Capacitismo, tal como o Racismo, são fenômenos estruturais que impactam as nossas formas de sociabilidade, a forma como as comunidades organizam e ofertam possibilidades para as pessoas com deficiência.

Considerando então a importância de disseminar essa compreensão sobre os efeitos do Capacitismo junto das famílias e das pessoas com deficiência (que na maioria das vezes convivem com a ideia de que elas é que são inadequadas/incapazes) a Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto vem nos últimos anos buscando estabelecer-se como organização que oferece atendimento para acolher e intervir nas demandas das pessoas com deficiência e suas famílias e, também, para auxiliar na defesa e na garantia dos direitos fundamentais a estas pessoas, enfrentando a exclusão social, os preconceitos e a discriminação que influenciam negativamente no desenvolvimento da criança e do adolescente com deficiência e promovendo espaços de reflexões sobre todos esses fenômenos com vistas ao protagonismo e a autonomia desses sujeitos.

4.3. Objeto: (II) Pessoa com deficiência

Atendimento a pessoas com deficiência abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1. Objetivo Geral:

Promover encontros com as pessoas com deficiência, suas famílias e a comunidade para possibilitar discussões e reflexões que visam a defesa e a garantia dos direitos fundamentais a estas pessoas e na busca da autonomia e emancipação econômica, política e social da pessoa com deficiência.

A transformação que se almeja com o desenvolvimento das atividades é de que as pessoas com Síndrome de Down, que são usuárias da associação, conheçam os seus direitos (Declaração dos Direitos Humanos, Convenção pelos Direitos das Pessoas com Deficiência e Lei Brasileira de Inclusão) e se instrumentalizem para que possam reivindicar quando esses tiverem sendo violados. Em relação ao trabalho com as famílias e a comunidade, pretende-se que esses sujeitos também sejam atores na defesa dos direitos das pessoas com Síndrome de Down.

Ademais, nosso trabalho pretende conscientizar as famílias sobre os direitos das pessoas com Síndrome de Down para que elas também não violem esses direitos. Em muitas ocasiões as pessoas com deficiência têm os seus direitos negados e violados por desconhecimento e atitudes superprotetoras (capacitistas) que são justificadas por cuidado e amor.

No que tange o trabalho de promoção da autonomia e emancipação, temos como diretriz o Modelo Social da Deficiência, assim pretendemos auxiliar as famílias **na remoção das barreiras** que estão nos contextos e que **impedem o desenvolvimento** das pessoas com deficiência. Não se trata, portanto, de focalizar o trabalho na pessoa com deficiência, com vista a modificar o seu jeito de ser, **mas identificar que tipos de atitudes, comportamentos, barreiras de acessibilidade** que impedem a pessoa com deficiência à utilização de produtos, de espaços, de atividades, de comunicação e da informação, ou seja, na mudança do contexto para que este seja acessível a todos.

Pretende-se a longo prazo que as pessoas com Síndrome de Down assumam posições de liderança na diretoria da Associação, seguindo a premissa de “Nada sobre nós sem nós”, bem como que essas pessoas sejam cada vez mais protagonistas na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Para alcançar tal objetivo, a curto e médio prazo, pretende-se, neste período de um ano, **convidar um/ a representante dos jovens adultos auto defensores para participar das reuniões entre diretoria, equipe administrativa e equipe técnica para tomadas de decisões da RIBDOWN, acessibilizando todo o apoio necessário para possibilitar uma participação ativa.**

^{DS}
MFDDR



5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:						
Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e para a comunidade, com vistas a difundir o “Modelo Social da Deficiência”;	-Acolhimento	- Realizar, no mínimo, 10 acolhimentos de novas famílias entre julho de 2023 e junho de 2024.	-Número de acolhimentos realizados no período.	-Registros em Diário de Campo da equipe técnica.	Mensal/Anual	-Realizar a inscrição na associação de 50% das famílias acolhidas.
	-Mediação familiar coletiva	- Realizar, no mínimo, 22 mediações familiares coletivas, sendo 2 abertas aos familiares e à comunidade, entre julho de 2023 e junho de 2024.	-Número de mediações familiares coletivas realizadas no período. -Número de mediações familiares coletivas abertas aos familiares e à comunidade realizadas no período. -Adesão das/os usuárias/os nos encontros (Quantidade de pessoas que participaram de cada uma das reuniões em relação ao total de usuários para aquela atividade).	-Lista de presença. -Registro fotográfico. -Registros em Diário de Campo da equipe técnica sobre a participação das famílias nos encontros.		-Em relação aos grupos de famílias: obter frequência de, no mínimo, 50% de participação de familiares em cada encontro. -Em relação às mediações abertas aos familiares e à comunidade: obter frequência de, no mínimo, 50% de participação de familiares e de, no mínimo, 15 pessoas da comunidade em cada encontro.
	-Mediação familiar individual	-Realizar, no mínimo, 24 mediações familiares individuais entre julho de 2023 e junho de 2024.	-Número de mediações familiares individuais realizadas no período.	-Registros em Diário de Campo da equipe técnica.		- Identificar quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas pelas famílias e aumentar a participação das mesmas nos encontros.

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
<p>2. Auxiliar as famílias a identificar e modificar as barreiras do contexto (urbanísticas, arquitetônicas, transporte, comunicação e informação, atitudinais e tecnológicas) que potencializam o preconceito, a discriminação e a exclusão social das pessoas com deficiência;</p>	-Mediação familiar coletiva	<p>- Realizar, no mínimo, 20 mediações familiares coletivas exclusivas aos usuários entre julho de 2023 e junho de 2024.</p> <p>- Identificar pelo menos uma barreira para cada reunião realizada.</p>	<p>-Número de mediações familiares coletivas exclusivas aos usuários realizadas no período.</p> <p>-Quantificação e classificação dos tipos de barreiras.</p>	<p>-Lista de presença.</p> <p>-Registro fotográfico.</p> <p>-Registros em Diário de Campo da equipe técnica sobre a participação das famílias nos encontros.</p> <p>-Instrumental de coleta dos dados relacionados as barreiras.</p>	Anual	<p>- Identificar quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas pelas famílias.</p> <p>- Ter retirado pelo menos uma barreira de cada contexto familiar possibilitando o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.</p>
	-Mediação familiar individual	<p>-Realizar, no mínimo, 24 mediações familiares individuais entre julho de 2023 e junho de 2024.</p> <p>- Identificar pelo menos uma barreira para cada reunião realizada.</p>	<p>-Número de mediações familiares individuais realizadas no período.</p> <p>-Quantificação e classificação dos tipos de barreiras.</p>	<p>-Registros em Diário de Campo da equipe técnica.</p> <p>-Instrumental de coleta dos dados relacionados as barreiras.</p>		

[Handwritten signature]
DS
MFDDK

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
<p>3. Propiciar ações com às pessoas com deficiência buscando sua autonomia e protagonismo com vistas a consolidar o grupo de autodefensorias*;</p>	-Grupo de crianças	-Realizar no mínimo, 20 encontros com o grupo de crianças entre julho de 2023 e junho de 2024.	- Número de encontros com os grupos de crianças neste período. - Adesão das/os usuárias/os nos encontros (Quantidade de pessoas que participou de cada uma das reuniões em relação ao total de usuários para aquela atividade).	- Lista de presença. - Registro fotográfico. -Registros em Diário de Campo da equipe técnica sobre a participação das crianças nos encontros.	Mensal/Anual	-Em relação ao grupo de crianças: obter frequência no mínimo, 50% de usuárias/os em cada encontro.
	-Grupo de adolescentes auto defensores	-Realizar, no mínimo, 22 encontros com o grupo de adolescentes entre julho de 2023 e junho de 2024.	-Número de encontros com o grupo de adolescentes neste período. - Adesão das/os usuárias/os nos encontros (Quantidade de pessoas que participou de cada uma das reuniões em relação ao total de usuários para aquela atividade).	- Lista de presença. - Registro fotográfico -Registros em Diário de Campo da equipe técnica sobre a participação dos adolescentes nos encontros.		-Em relação ao grupo de adolescentes: obter frequência de, no mínimo 50% usuárias/os em cada encontro.
	-Mediações individuais com adolescentes	-Realizar, no mínimo, 12 mediações com adolescentes entre julho de 2023 e junho de 2024.	-Número de mediações individuais realizadas com adolescentes neste período.	-Registros em Diário de Campo da equipe técnica.		-Em relação às mediações individuais com adolescentes: identificar quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas e aumentar a participação dos adolescentes nos encontros.

DS
MFDOR

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
<p>4. Fomentar a inserção das pessoas com deficiência em ações e/ou ambientes comunitários, sejam elas promovidas pela associação ou pela comunidade.</p>	<p>-Ações (eventos/atividades) abertas à comunidade e organizadas pelas crianças, adolescentes, familiares e comissão de apoio institucional, em conjunto com a equipe técnica</p>	<p>-Realizar no mínimo três eventos/atividades (presencial ou virtual/lives-web encontros) com a participação das pessoas com deficiências, familiares e comunidade entre julho de 2023 e junho de 2024.</p>	<p>-Número de eventos/atividades organizados e realizados pela associação e abertos à comunidade.</p>	<p>-Lista de presença (para atividades presenciais/ Número de acessos/visualizações para atividades virtuais. -Registro Fotográfico. -Avaliação de satisfação dos participantes do evento.</p>	<p>Anual</p>	<p>-Em relação ao evento/atividade organizada pela associação: obter a participação de, pelo menos 60 pessoas em cada atividade.</p>
	<p>-Participação em eventos, campanhas, atividades e demais ações promovidas pela comunidade</p>	<p>-Participar de no mínimo três atividades externas, organizadas pela comunidade entre julho de 2023 e junho de 2024.</p>	<p>-Número de eventos/campanhas/atividades externas em que participamos.</p>	<p>-Convite formal ou declaração de participação (para as atividades organizadas por terceiros).</p>		<p>-Em relação à participação em evento/ atividade promovido pela comunidade: obter frequência de, no mínimo 50% usuários/os em cada atividade.</p>

DS
M.F.D.R.

<p>5. Promover a participação dos/as usuários/as, suas famílias e da comunidade no planejamento, execução e avaliação do serviço.</p>	<p>-Prestação de contas em assembleia geral</p>	<p>-Realizar, no mínimo, 1 prestação de contas em assembleia geral, convidando usuários/as, famílias e comunidade para participação, entre julho de 2023 e junho de 2024.</p>	<p>-Número de Prestação de contas em assembleia geral neste período</p>	<p>-Lista de presença. -Registro fotográfico. -Instrumental de avaliação do serviço a ser respondido pelos participantes da assembleia geral.</p>	<p>-Em relação à assembleia geral: obter frequência de, no mínimo, 50% usuários/os e 5 pessoas da comunidade em cada assembleia geral.</p>
	<p>-Comissão de Apoio Institucional (composta por usuários/as, famílias e comunidade)</p>	<p>-Realizar, no mínimo, 4 reuniões com a comissão, formada por usuários/as, famílias e comunidade, entre julho de 2023 e junho de 2024.</p>	<p>-Número de reuniões da comissão neste período.</p>	<p>-Lista de presença. -Registro fotográfico. -Ata de reunião.</p>	<p>-Em relação à comissão: obter frequência de, no mínimo 50% dos participantes da comissão em cada reunião. Anual</p>
	<p>-Assembleia</p>	<p>-Realizar, no mínimo, 1 assembleia com usuários/as e familiares entre julho de 2023 e junho de 2024.</p>	<p>-Número de assembleias com usuários/as e familiares neste período.</p>	<p>-Lista de presença. -Registro fotográfico. -Carta de intenções para ser levada à diretoria, com críticas, elogios e objetivos a serem alcançados pela RIBDOWN.</p>	<p>-Em relação à assembleia com usuários/as e familiares: obter frequência de, no mínimo 50% dos/as participantes em cada assembleia.</p>
<p>Nosso projeto visa disseminar conteúdos e conhecimentos que são cientificamente produzidos, mas também reflexões e produções fruto do trabalho da equipe técnica juntamente com as pessoas com deficiência e suas famílias. Sabemos que são conteúdos que visam favorecer uma mudança de paradigma, fato que não corre instantaneamente. É necessário sensibilizar a sociedade como um todo e nos envolvermos politicamente pois estamos falando de mudanças estruturais. Contudo entendemos que é muito importante viabilizar a informação e o conhecimento para as pessoas com deficiência a fim de que elas mesmas possam trabalhar pela mudança.</p> <p>O resultado qualitativo esperado pela equipe é consolidar no contexto familiar, nos comportamentos e atitudes das famílias e das pessoas com deficiência a compreensão mais respeitosa e digna sobre a vida das pessoas com deficiência, ou seja, que sejam capazes de identificar os efeitos objetivos (na vida concreta, nos direitos, nas políticas públicas) e subjetivos (na autoimagem, na autoestima, na apropriação sobre a própria vida) do Capacitismo; ampliando as possibilidades de ser e existir dessas pessoas.</p> <p>Para avaliar qualitativamente o envolvimento das famílias, serão enviados mensalmente questionários para verificar a taxa de satisfação das mesmas com as atividades realizadas, além da autoavaliação quanto às suas próprias participações. Com relação aos usuários, ao final de cada encontro será realizado diálogo para que avaliem os recursos utilizados e tema discutido, além de uma autoavaliação quanto às suas participações.</p>					

Em relação aos resultados quantitativos:

- Em relação ao **acolhimento**: ter realizado a inserção na associação de 50% das famílias acolhidas.
- Em relação aos **grupos de famílias**: obter frequência de, no mínimo, 50% de usuárias/os nos encontros.
- Em relação aos **grupos de famílias e mediações familiares individuais**:
 - * ter identificado quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas pelas famílias e aumentar a participação das mesmas nos encontros.
 - * ter retirado pelo menos uma barreira de cada contexto familiar possibilitando o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.
- Em relação às **mediações abertas aos familiares e à comunidade**: obter frequência de, no mínimo, 50% de participação de familiares e de, no mínimo, 15 pessoas da comunidade em cada encontro.
- Em relação ao **grupo de crianças**: ter a participação efetiva de, em média, 50% usuárias/os em cada em encontro.
- Em relação ao **grupo de adolescentes**: ter a participação efetiva de, em média, 50% de usuárias/os em cada em encontro.
- Em relação às **mediações individuais com adolescentes**: identificar quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas e aumentar a participação dos adolescentes nos encontros.
- Em relação ao **evento/atividade organizada pela associação**: obter a participação de, pelo menos 60 pessoas em cada atividade.
- Em relação à **participação em evento/ atividade promovido pela comunidade**: obter frequência de, no mínimo 50% usuárias/os em cada atividade.
- Em relação à **assembleia geral de prestação de contas**: obter frequência de, no mínimo, 50% usuárias/os e 5 pessoas da comunidade em cada assembleia geral.
- Em relação à **comissão de apoio institucional**: obter frequência de, no mínimo 50% dos participantes da comissão em cada reunião.
- Em relação à **assembleia com usuários/as e familiares**: obter frequência de, no mínimo 50% dos/as participantes em cada assembleia.


DS
MFDDK

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia:

O referencial teórico e metodológico utilizado no projeto está apoiado nas perspectivas do materialismo histórico dialético, pois compreendemos que a mente é formada socialmente e não como as psicologias tradicionais a consideravam (o ideal ou empírico).

Os princípios deste referencial, segundo Shuare (2017), são: **a) realidade objetiva** (o mundo material já está dado como realidade objetiva, isto é, os seres inorgânicos e orgânicos já se fazem presentes com seus sistemas de produção e reprodução com ou sem a inferência humana); **b) modos de produção e transformação do espaço** (os fenômenos materiais são processos, movimentos reveladores de mudanças de qualidade); **c) a formação da consciência humana** (a consciência humana não é uma realidade à parte da vida material em que o homem vive, ela é formada a partir do social); **d) a atividade** (a ação do Ser Humano modifica ele e o meio); **e) o processo histórico** (dinamismo do processo que constitui o homem); **f) as contradições** (a contradição e o conflito predominam, de certa forma, a harmonia (honestidade) e consenso (ética)); **g) prática social** (a força criadora dos sujeitos como prática humana é ação transformadora – do homem para o Ser Humano).


De acordo com Oliveira (2001) o materialismo se contrapõe ao naturalismo num processo dialético, isto é, o materialismo, sendo o que já existe independente de nossa vontade, constrói a realidade - o meio. Mas há uma lógica, um modo de pensar para lidar com essa realidade. Esse aspecto teórico em nosso projeto pode ser pensado da seguinte maneira: a deficiência (inata ou adquirida) existe em nossa(o) usuária(o), independente de sua vontade e/ou de qualquer pessoa; ela por si só constrói uma realidade de possíveis “incapacidades” em relação ao outro e ao meio. No entanto, se apoiarmos essa pessoa e seus familiares no modo de pensar sobre (in)capacidades, possivelmente, conseguimos inverter essa lógica fundamentada historicamente, a partir de submodelos sociais, de que a deficiência não se trata mais de uma vida que não vale a pena ser vivida, como no modelo eugênico (Antiguidade Clássica) ou que viver às margens da sociedade (como na Idade Média) subestimadas, consideradas como objeto de compaixão, como afirma Palácios (2008), e sem seus direitos garantidos seja algo natural.

Vigotski, em seu método de investigação utiliza-se como expressão particular o materialismo histórico dialético. Segundo Prestes (2015) Vigotski contribuiu imensamente para as áreas de psicologia e educação com sua Teoria Histórico Cultural (THC), na qual a principal tese é o desenvolvimento humano como produto do desenvolvimento das relações sociais. Em análises dessas relações, o método filosófico contribuiu com a THC na investigação sobre: **o que significam relações sociais, como e em que direção as relações sociais podem produzir o desenvolvimento do sujeito** e qual a relação entre a sociedade geral e particular em suas diversas singularidades. Sua base de investigação era a análise das funções psíquicas inferiores e a partir dela desenvolveu os conceitos FPS (funções psíquicas superiores), Atividade de Significação, Signo, Lei Geral do Desenvolvimento, Zona de Desenvolvimento Próximo e Mediação. A partir desse estudo definimos **os conceitos**, nos quais esse projeto se apoia e que justificarão nossas práticas, como o de: Vivência – Meio – o Meio e as Funções Culturais e a Lei Básica do Desenvolvimento.

O conceito de **Vivência** refere-se à relação com um acontecimento ou situação que uma criança estabelece com o fato interpretado por ela, que por sua vez (essa vivência pessoal) determina qual influência essa situação ou esse meio exercerá em seu desenvolvimento. **Meio** é o fator essencial que explica a influência do ambiente no desenvolvimento psicológico, isto é, ele influencia a criança, modifica-a e modifica a atitude do meio para com ela – influenciando a criança a uma nova maneira de pensar. O **Meio** como fonte de desenvolvimento da personalidade, da consciência, da relação (atitude) com o meio e **as Funções Culturais**, que são formas finais (ideias), como a compreensão do sentido (pessoal) e significado (social) na aquisição dos sistemas de comunicação e apropriação do conhecimento transformam o Ser em Humano a partir de uma movimentação histórica. A Lei Básica do Desenvolvimento define sua Teoria, ou seja, as funções psicológicas superiores (a percepção – a atenção – a memória – o raciocínio) se desenvolvem em um plano externo (no comportamento coletivo) e depois no plano interno, formando a personalidade, a consciência e a relação que ela estabelece com o meio.

Em nossas intervenções utilizaremos esses três conceitos num formato de atividades a serem desenvolvidas com a pessoas com deficiência, seus familiares e toda comunidade setorial, pois eles sistematizam o pano de fundo do nosso objetivo geral (realizar mediações, intervenções e formações continuadas com a pessoa com deficiência, seus familiares e a sociedade a fim de remover as barreiras dos contextos que impedem a participação da pessoa com deficiência. O conceito de vivência estará presente desde o primeiro encontro entre equipe e usuários para que a mesma escute e investigue qual a influência da situação vivenciada ou esse meio está exercendo em seu desenvolvimento. O conceito de Meio edificará as ações futuras para modificações nas atitudes do meio para com o usuário, influenciando a pensar de uma nova maneira. E o Meio e as Funções Culturais como compreensão pessoal (sentido) e significado (social) na apropriação do Modelo Social da pessoa com deficiência.

- A PSICOLOGIA SOVIÉTICA: MEU OLHAR/ Marta Shuare: tradução de Laura Marisa Carnielo Calejon – São Paulo: Terracota Editora, 2017.
- O MODELO SOCIAL DE DISCAPACIDADE: ORIGENS, CARACTERIZAÇÃO E SUA PLASMAFICAÇÃO NA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Augustina Palacios, 1ª edição, Madrid – 2008.

DS
MEDDR 


<p>6.2 Tabela de Atividades - Descrever as atividades e como elas serão realizadas.</p> <p>Acolhimento</p>	<p>Recepção das famílias e/ou pessoas com deficiência intelectual que procuram os serviços da RIBDOWN: Essas serão acolhidas em encontros realizados por psicóloga e por uma família já usuária da associação, de preferência, famílias que estão na diretoria da associação. O agendamento é organizado a partir da demanda, sendo que a família procura pela associação e agenda o acolhimento com a assistente administrativa da RIBDOWN. Os acolhimentos podem ocorrer semanalmente, e a duração dos encontros pode ser de 01h30 a 02h00 (uma hora e meia a duas horas). Primeiramente, é realizada a entrevista inicial da família para conhecimento da história familiar, das necessidades e motivos que os fizeram procurar a associação, bem como suas expectativas para com o trabalho. Em seguida ocorre a apresentação dos projetos da RIBDOWN e da família acolhedora. O acolhimento é um espaço importante de troca de conhecimentos, vivências e experiências entre a família que está chegando na associação e a família acolhedora. Também, é um momento em que a técnica da associação pode colher informações de como essa família compreende a deficiência e o impacto disso na relação com a criança e/ou adolescente com deficiência.</p> <p>Estratégias: encontros remotos (por meio de plataforma de videoconferência) ou presenciais, de acordo com a escolha das famílias, preenchimento do protocolo de acolhimento, apresentação e recolhimento da lista de documentos necessários para inscrição na associação, materiais teóricos (textos orientativos) e/ou audiovisuais, envio do vídeo institucional e calendário da programação anual, inserção da família nos grupos de WhatsApp.</p>	<p>Coordenadora técnica</p>	<p>São ofertados horários semanais e os acolhimentos são agendados conforme procura dos interessados.</p>
--	--	-----------------------------	---

DS
M.F.D.D.R.

<p>Grupo de crianças (0 a 11 anos incompletos)</p>	<p>O grupo é constituído por bebês e crianças de 0 a 11 anos incompletos com deficiência intelectual e inscritas/os na associação. Em virtude da faixa etária, o grupo será dividido em 3 subgrupos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Bebês e as crianças de 0 a 03 anos incompletos: teremos atendimentos remotos assíncronos via grupos de <i>WhatsApp</i> com indicações de atividades, leitura, compartilhamento de informações, recursos audiovisuais que proporcionem aos pais e responsáveis ferramentas para auxiliar no brincar espontâneo e brincadeiras com suas/seus filhas/os e na promoção de autonomia e protagonismo das crianças da associação. -Com as crianças de 04 a 07 anos, teremos a realização de um encontro presencial mensal com duração de 1h:30 a 2 horas. -Assim também será realizado com as crianças de 08 a 11 anos, tendo um encontro presencial mensal com duração de 1h30 a 2 horas. <p>Estes dois grupos têm como direcionamento a promoção do brincar e das brincadeiras de forma lúdica e espontânea, a fim de propiciar a interação entre todas as/usuárias/os, bem como estimular o desenvolvimento e aprendizagem a partir do brincar. Ao longo dos anos, percebemos nos atendimentos realizados às famílias da associação que grande parte das crianças com síndrome de Down estão frequentemente em situação de terapia, nas quais as brincadeiras são dirigidas e buscam responder a um objetivo terapêutico. Tal vivência é de extrema importância para a criança, porém, sendo o Brincar a atividade principal no desenvolvimento infantil, avaliamos que o brincar espontâneo e criativo, que se dá a partir do interesse da criança deve também ocorrer. Assim, o grupo irá promover espaços que permitam a criança explorar o brincar, percorrendo as quatro zonas do desenvolvimento humano, a saber: pensamento, linguagem, afetividade e autonomia.</p> <p>Estratégias: encontros presenciais e remotos assíncronos, recursos audiovisuais (vídeos/trechos de filmes), música, poemas e poesias, fotos, criação dos álbuns do grupo no formato digital, compartilhamentos de playlists com as músicas que as crianças mais escutam durante a semana, compartilhamento das receitas culinárias que a família mais gosta de fazer junto, compartilhamento de atividades realizadas durante a semana (desenhos assistidos, brincadeiras com familiares) apresentação de desenhos e pinturas, realização de jogos online classificados pela faixa etária para brincadeiras em grupo, gincanas, dinâmicas promovendo interação entre crianças.</p> <p>Atividades para criação e reconhecimento de identidade e Síndrome de Down.</p>	<p>Mediadora I, Mediadora III, Mediadora IV e estagiária.</p>	<p>Mensal</p> <p>Em cada mês serão realizados 3 (três) intervenções, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -1 (uma) intervenção assíncrona; -1 (um) grupo para crianças de 4 a 7 anos incompletos ao sábado; -1 (um) grupo para crianças de 8 a 11 anos incompletos ao sábado. <p>Em dois meses (agosto de 2023 e março de 2024), não haverá grupos de crianças, pois serão substituídos pelas atividades externas</p>
---	--	---	---


DS
M.F.D.D.R.

	<p>Criação das regras do grupo com recursos audiovisuais, presente em todos os encontros. Serão realizadas assembleias com as crianças para investigar assuntos de interesse, brincadeiras e preferências para a realização dos grupos.</p> <p>Com os grupos de crianças de 4 a 7 anos e 8 a 11 anos, também será utilizado o aplicativo de mensagens instantâneas <i>Whats.App</i> (no formato grupo – para os familiares) em atendimentos assíncronos para auxiliar na interação das crianças e familiares para antecipar os encontros presenciais e conceitos que serão trabalhados, fornecendo aos familiares e responsáveis andAIMES para auxiliar as crianças no processo de grupo, a partir do compartilhamento de vídeos, áudios, folders, imagens, álbuns digitais.</p> <p>Por atendimento online assíncrono entendemos que são as intervenções que não ocorrem simultaneamente (entre duas ou mais pessoas) e podem ser realizadas via mensagens de <i>Whats.App</i> e outras plataformas.</p> <p>Para sistematização e organização dos conteúdos trabalhados, faremos uso dos álbuns digitais criados, preenchimento da lista de presença, o registro fotográfico do encontro e o calendário para apoio a compreensão da temporalidade.</p>	
--	--	--


DS
M.F.D.R.

<p>Grupo de adolescentes autodefensores (12 a 17 anos incompletos)</p>	<p>Realização de dois encontros mensais com periodicidade quinzenal com duração de 2h00 com as/os adolescentes com deficiência intelectual, que são usuárias/os da associação, sendo um encontro presencial e outro remoto. O grupo se constituiu como um espaço de diálogo sobre autonomia e protagonismo na luta por seus direitos, promovendo reflexões sobre os direitos humanos, os direitos das pessoas com deficiência, direito das crianças e dos adolescentes, identidade e Síndrome de Down. Desde 2020, em virtude de diálogos com outras entidades que atuam em segmento semelhante a RIBDOWN, entendemos que este se estabeleceu como um lugar de autodefensoria.</p> <p>“Os termos autodefensoria e autogestão referem-se ao processo de autonomia e participação de pessoas com deficiências, na medida em que se engajam pessoalmente na luta pela defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades. Autodefensoria é ao mesmo tempo uma filosofia, um movimento político e um programa de suporte psicoeducacional.” (Rosana Glat, 2018).</p> <p>Autodefensoria implica viver experiências, estimular a tomada de decisões e exercitar escolhas de complexidade crescente, acompanhando a expansão das relações sociais. Autodefensoria é a expressão da identidade da pessoa e a identidade é construída por meio da ação: a pessoa com deficiência PRECISA CRIAR, IMAGINAR, PRODUZIR, ESCOLHER.</p> <p>Estratégia: Os encontros serão realizados presencialmente e remotamente através de plataformas de videoconferência. Serão realizadas assembleias com as/os adolescentes para indicação de temas e para construção do cronograma a ser trabalhado nos meses seguintes, além de assembleias para avaliar os encontros e as atividades realizadas. No início do trabalho e, sempre que se fizer necessário, será realizada a divisão de tarefas e responsabilidades do grupo para que todos participem ativamente dos processos de planejamento, execução e avaliação das ações. Temos como diretriz a construção e avaliação coletiva das regras do grupo visando garantir a participação de todas/os com respeito e dignidade. Diante de situações conflitivas, o grupo será convocado a refletir e organizar estratégias para resolução e mediação dos conflitos.</p> <p>Serão utilizados recursos audiovisuais, fotografia e imagens, poemas e poesias, músicas, jogos, matérias de jornais e revistas, cartilhas que abordam a temática dos Direitos Humanos, a Cartilha produzida pela RIBDOWN: Identidade, direitos e participação social da pessoa com deficiência, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Há também a previsão de convidar integrantes de outros grupos de autodefensores para que haja trocas de aprendizagens e experiências. Como perspectiva de consolidação da</p>	<p>Mediadora I e Mediadora II.</p>	<p>2 (duas) vezes ao mês com periodicidade quinzenal às quintas-feiras.</p> <p>Em dois meses (agosto de 2023 e março de 2024), haverá apenas um encontro do grupo de adolescentes, pois serão substituídos pelas atividades externas.</p>
---	--	------------------------------------	---

	<p>autodefensoria, serão planejadas e viabilizadas experiências de participação comunitária em que os adolescentes possam vivenciar a defesa de seus direitos de forma autônoma: participação em palestras, lives, feiras, aulas e outras atividades/eventos. Para citar como exemplo, no ano de 2021 duas autodefensorias foram convidadas a participar de uma aula para as alunas do curso de psicologia da PUC-SP. Também houve a realização de lives, em que foram os palestrantes. Também será utilizado o WhatsApp (no formato grupo) em atendimentos assíncronos para promover maior interação entre as/os adolescentes e, também, para enriquecer o contexto com apresentações (vídeos, áudios, folders, imagens) dos conceitos que serão trabalhados. Por atendimento online assíncrono entendemos que são as intervenções que não ocorrem simultaneamente (entre duas ou mais pessoas) e podem ser realizadas via trocas de e-mails, mensagens de WhatsApp e outras plataformas. Para sistematização e organização dos conteúdos trabalhados, estimularemos o uso do caderno de campo individual, preenchimento da lista de presença, o registro fotográfico do encontro e o calendário para apoio a compreensão da temporalidade.</p> <p>Temos como princípio ético e estratégia na garantia do aprendizado a acessibilidade comunicacional, que é a atenção e o cuidado com a linguagem utilizada, bem como a forma como nos comunicamos com as/os adolescentes, para isso temos construído materiais acessíveis para realização das atividades para apresentação dos conteúdos, que garantem acesso aos conceitos e as discussões. Temos utilizado uma linguagem simples, porém não empobrecida, temos feito áudio para garantir a participação das/dos adolescentes que não estão alfabetizados, quando do uso da escrita, esta tem sido feita em caixa alta, pois há adolescentes que estão em processo de alfabetização. No link http://www.movimentodown.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Guia-para-linguagem-simples-.pdf há maiores detalhes sobre acessibilidade comunicacional.</p>	
--	---	--


DS
MFDDK

<p>Mediação familiar coletiva</p>	<p>Realização de dois encontros com duração de 02h00 (duas horas) com as famílias das/os usuárias/os da associação. As reuniões serão organizadas da seguinte forma: ocorrerá uma para familiares de usuários (as) de 0 a 11 anos incompletos; e uma para usuários (as) de 12 a 17 anos incompletos.</p> <p>As diretrizes para planejamento das atividades vão ao encontro da missão da associação, que é defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência a partir da busca de condições que promovam sua autonomia. Trata-se de um espaço de escuta, acolhimento e reflexão sobre temas pertinentes a Síndrome de Down, Modelo Social da Deficiência, Direitos Humanos, ECA, Direitos das Pessoas com Deficiência, capacitismo, autodefensoria, as relações de parentalidade, desenvolvimento humano (desenvolvimento cognitivo, desenvolvimento motor, autonomia, linguagem, confiança, afetividade) relação família e escola, para troca de conhecimento, das experiências cotidianas, dos desafios e das possibilidades que cada família vivencia no dia-a-dia.</p> <p>Entre julho de 2023 e junho de 2024, serão realizadas duas mediações coletivas abertas às famílias usuárias e à comunidade com o objetivo de difundir o modelo social da deficiência e temáticas pertinentes às discussões voltadas aos direitos da pessoa com deficiência. Como serão abertas à comunidade, serão divulgadas pelas redes sociais da associação. Estas mediações poderão ter o formato de cursos, palestras e rodas de conversa, por exemplo.</p> <p>Estratégia: Os encontros serão realizados presencialmente ou remotamente através de plataformas de videoconferência. Serão realizadas assembleias com as famílias para indicação de temas e para construção do cronograma a ser trabalhado nos meses seguintes, além de assembleias para avaliar os encontros e as atividades realizadas. Serão utilizados recursos audiovisuais, fotografia e imagens, poemas e poesias, músicas, matérias de jornais, revistas e veiculado nas mídias sociais, cartilhas que abordam a temática dos Direitos Humanos, a Cartilha produzida pela RIBDOWN: Identidade, direitos e participação social da pessoa com deficiência, o Estatuto da Criança e do Adolescente, poderão ser feitos convites aos grupos de auto defensores para trocas de aprendizagens e experiências, materiais teóricos (textos, artigos científicos, capítulos de livros, preenchimento da lista de presença e registro fotográfico do encontro. Também será utilizado o WhatsApp (no formato grupo) em atendimentos assíncronos para construção de parcerias e andaimos visando o enriquecimento do contexto familiar.</p>	<p>Coordenadora técnica, Mediadora II, Mediadora III e Mediadora IV.</p>	<p>Mensal</p> <p>Em cada mês serão realizados 2 (duas) intervenções, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -1 (uma) para familiares de usuários (as) de 0 a 11 anos incompletos aos sábados; -1 (uma) para familiares de usuários (as) de 12 a 17 anos incompletos às segundas-feiras. <p>Em dois meses (outubro de 2023 e março de 2024), haverá apenas uma mediação coletiva. Nestes meses serão realizadas em conjunto (famílias de crianças e famílias de adolescentes), e, além disso, serão abertas também à comunidade.</p>
--	--	--	--

DS
MFDK

<p>Mediação familiar individual</p>	<p>Serão realizadas, no mínimo, duas mediações familiares individuais por mês. A família poderá solicitar encontro individual com as mediadoras quando houver demanda no contexto familiar, e a equipe técnica poderá solicitar mediação com a família quando avaliar a necessidade a partir dos encontros realizados com as crianças e com as/os adolescentes. A mediadora preenche o protocolo de atendimento e registra a situação problemática apresentada pela família e juntos, identificam e analisam a barreira que está impedindo o pleno desenvolvimento da criança e/ou adolescente, sendo que em seguida desenvolvem o plano de ação. É estabelecido prazo para a família colocar em prática o plano de ação e o acompanhamento ocorre em até 30 dias para fechamento do processo de mediação individual. No caso das mediações familiares individuais, quando há demanda, também são realizados atendimentos assíncronos via mensagens de texto, áudios, vídeos nos grupos de WhatsApp que cada família tem com a equipe técnica.</p> <p>Estratégia: Os encontros serão realizados presencialmente ou remotamente através de plataformas de videoconferência, de acordo com a escolha da família, será utilizado protocolo de atendimento para registro bem como pode ser utilizado recursos audiovisuais (imagens e vídeos) e materiais teóricos (textos, artigos científicos, capítulos de livros).</p>	<p>Coordenadora técnica e todas as Mediadoras.</p>	<p>São oferecidos dois horários no mês de acordo com a disponibilidade da equipe técnica e das famílias.</p>
--	---	--	--

DS
M.F.D.R.

<p>Mediação individual com adolescentes</p>	<p>Será realizada, no mínimo, uma mediação individual com adolescentes por mês. A (O) adolescente poderá solicitar por demanda espontânea ou a equipe técnica poderá identificar uma demanda que justifique a necessidade de uma intervenção com o (a) usuário (a), por exemplo, faltas, relacionamentos com os outros colegas de grupo ou família, informações necessárias para potencializar sua participação e barreiras identificadas. Estratégias: Poderá ser realizada de forma presencial, remota síncrona ou assíncrona, de acordo com a escolha do (a) adolescente. Como se trata de adolescentes, tal intervenção será realizada sempre com a ciência da família</p>	<p>Mediadora I e Mediadora II.</p>	<p>Serão ofertados horários mensais de acordo com a disponibilidade da equipe técnica e do (a) usuário (a).</p>
--	---	------------------------------------	---


DS
M.F.D.R.

<p>Ações (eventos/atividades) <u>abertas à comunidade e organizadas pelas crianças, adolescentes, familiares e comissão de apoio institucional, em conjunto com a equipe técnica</u></p>	<p>Serão realizadas três atividades que serão inteiramente planejadas e executadas (com o apoio da equipe técnica) pelos usuários da RIBDOWN, familiares e Comissão de Apoio Institucional. Para tanto será realizada assembleia para que sejam feitas as propostas e sejam estabelecidos os voluntários para atuarem na organização. O objetivo é divulgar à comunidade o conhecimento que tem sido estudado ou produzido nos encontros do projeto. Será feita também uma ação de “coleta” de informações em nossas redes sociais para que a comunidade possa manifestar temas de interesse a serem discutidos.</p> <p>Estratégias:</p> <p>No caso de evento ou campanha virtual, contaremos com o apoio de profissional da comunicação para traçar as melhores estratégias de veiculação das informações. A equipe técnica realiza todo suporte técnico e de acessibilidade na preparação e organização do conteúdo a ser veiculado, na construção junto aos usuários das estratégias de acessibilidade e durante a execução da ação propriamente dita (gravação de vídeos, participação em lives).</p> <p>No caso de evento presencial, após a decisão sobre a temática do evento feita em assembleia, a equipe técnica juntamente com os usuários (crianças, adolescentes e familiares) e Comissão de Apoio Institucional iniciará a organização das equipes para execução. Exemplos de atividades abertas à comunidade já realizadas pela associação: rodas de conversa com os auto defensores, atividades com as crianças em espaço público e balada inclusiva.</p>	<p>Coordenadora técnica e todas as Mediadoras.</p>	<p>Mensal Pode ser realizado em todos os meses, porém a depender da agenda dos participantes. Serão realizadas pelo menos três atividades no primeiro semestre de 2024, em especial em março, pela ocasião do Dia Internacional da Síndrome de Down.</p>
---	--	--	--


DS
MFDR

<p>Participação em eventos, campanhas, atividades e demais ações promovidas pela comunidade</p>	<p>No caso de atividades feitas a convite de pessoas/instituições da comunidade, o convite recebido será previamente analisado pela diretoria e equipe técnica a fim de avaliar sinergia com os objetivos institucionais e viabilidade de execução: equipe para apoiar, pessoas com deficiência ou familiares disponíveis para participar. Importante ressaltar que sempre enviaremos esforços para que as participações ocorram!</p> <p>Estratégias: Tendo aceitado a participação a equipe técnica realizará todo o suporte técnico e de acessibilidade para a participação de nossos usuários: fará contato com o demandante para sinalizar a necessidade de remoção de barreiras (atitudinais, procedimentais, comunicacionais), apoiará a criança, adolescente e/ou familiar na organização da sua participação, desde a preparação de fala até questões de transporte, locomoção e acompanhamento no dia do evento.</p>	<p>Coordenadora técnica e todas as Mediadoras.</p>	<p>Mensal Pode ser realizado em todos os meses, porém a depender da agenda dos participantes (organizador e usuários da RIB DOWN)</p>
--	--	---	---

MFDR

<p>Prestação de contas em assembleia geral</p>	<p>Será realizada uma prestação de contas em assembleia geral, de maneira anual, em que todos/as usuários/as, famílias e pessoas da sociedade poderão ser convidados a participar.</p> <p>Serão realizados os informes sobre a prestação de contas e será aberto para discussão em pautas sobre o planejamento, execução e avaliação do serviço, tanto de maneira verbal, como por meio de instrumento (questionário), fornecido aos participantes. A partir das informações colhidas em assembleia, serão realizadas reuniões da equipe técnica, diretoria e usuários/as para tomadas de decisão com relação ao funcionamento da RIBDOWN. Esta atividade tem como objetivo principal promover a participação, de maneira ativa e decisória, principalmente das pessoas com deficiência e da sociedade de maneira geral.</p> <p>Estratégias: Após convite realizado por meio das redes sociais da Associação e meios de comunicação da cidade (rádio e televisão- depende do aceite desses meios), a equipe técnica realizará todo o suporte técnico e de acessibilidade para a participação de nossos usuários e da sociedade, dando o apoio necessário.</p>	<p>Coordenadora técnica e diretoria</p>	<p>Anual Primeira Previsão para fevereiro de 2024.</p>
---	--	---	--

DS
M.F.D.R.

<p>Comissão de Apoio Institucional (composta por usuários/as, famílias e comunidade)</p>	<p>Criação de uma comissão, que pode ser formada por usuários/as, familiares, equipe técnica, técnica administrativa, diretoria e comunidade, que proponha, execute e avalie ações específicas de gestão, manutenção e de desenvolvimento da associação (exemplos: eventos de arrecadação de fundos, ações publicitárias, congressos e palestras, Semana da Síndrome de Down). Esta comissão será responsável pelo planejamento prévio (custos, local, palestras/palestrantes, divulgação, inscrição), bem como organização da logística das ações.</p> <p>Estratégias: Serão realizados convites por meio das redes sociais da associação para pessoas interessadas em participar da Comissão de Apoio Institucional. As ações propostas pela Comissão precisam estar em consonância com os princípios da RIBDOWN. Após formação da Comissão, será realizado cronograma de reuniões para organização das ações.</p>	<p>Coordenadora técnica</p>	<p>Podem ser realizados em todos os meses, porém a depender da agenda de ações. No mínimo serão realizadas 4 reuniões ao longo deste período.</p>
---	---	-----------------------------	---

DS
MFR

Assembleia	<p>Será realizada, no mínimo, uma assembleia com os/as usuários/as e seus familiares neste período para participação dos mesmos no planejamento, execução e avaliação do serviço. Em cada assembleia será produzida uma carta de intenções para ser levada à diretoria, com críticas, elogios e objetivos a serem alcançados pela RIBDOWN. Estas assembleias serão realizadas nos dias dos grupos de crianças de 7 a 11 anos incompletos, grupo de adolescentes auto defensores e grupos de famílias.</p> <p>Estratégias: Os encontros serão realizados presencialmente ou remotamente através de plataformas de videoconferência e a equipe técnica realizará todo o suporte técnico e de acessibilidade para a participação de nossos usuários.</p>	Coordenadora técnica e todas as Mediadoras.	Anual Primeira Previsão para dezembro de 2023.
-------------------	--	---	---


DS
MFDR

7. Público Alvo a ser Abrangido:**7.1. Usuários:**

Os usuários residem no município de Ribeirão Preto, abrangendo famílias de todas as regiões da cidade, independente das características social, cultural e econômica.

- 16 crianças com síndrome de Down, sendo 9 do sexo feminino (idades: 2, 5, 6, 7, 8, 10 e 11 anos) e 7 do sexo masculino (idades: 2, 3, 5, 6, 8 e 10 anos), residentes em Ribeirão Preto.
- 7 adolescentes com síndrome de Down, sendo 5 do sexo feminino (idades: 13, 15, 16 e 17 anos) e 2 do sexo masculino (idade: 17 anos), residentes em Ribeirão Preto.

Portanto, temos 70% das/dos usuárias/os atendidos são crianças de 01 a 11 anos incompletos, 30% adolescentes de 13, 15, 16 e 17 anos incompletos, sendo 61% do sexo feminino e 39% do masculino e familiares responsáveis.

Capacidade total: 10 adolescentes e 20 crianças.

*Vagas abertas para o grupo de adolescentes e para o grupo de crianças. Será iniciada busca ativa em contato com escolas de Ribeirão Preto neste ano.

7.2. Forma de Acesso dos Usuários:

O acesso dos usuários pode ocorrer de forma ativa, espontânea e encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial.

A instituição considerará os seguintes critérios para participação, a família deve:

1. Estar cadastrada na Associação,
2. Comparecer a, no mínimo, 60% das atividades planejadas;
3. Cumprir com o Regulamento Técnico da Associação.

8. Articulação com a Rede**8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais**

As parcerias ocorrem a partir da participação em sessões no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Preto para acompanhamento das discussões relativas à infância, adolescência e pessoa com deficiência, bem como para partilha dos informativos e resultados do programa, além de distribuir os materiais e conhecimentos produzidos neste programa. Em casos que se fizer necessária as articulações com as esferas do sistema de garantia de direitos serão tomadas as providências cabíveis.

DS
MFDR

9. Recursos Humanos								
9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto/Atividade, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da tabela abaixo conforme item 10.4.6 L.								
Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01 Coordenadora Técnica	Superior completo em Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> -Coordenar e supervisionar as atividades do programa. -Planejar e Elaborar os encontros que compõem as atividades das mediações familiares coletivas; -Realizar e mediar as mediações familiares coletivas; - Agendar e realizar as atividades de acolhimento. -Coordenar ações externas a serem realizadas; -Participação em reuniões com diretoria e técnica administrativa; -Monitorar e avaliar os indicadores do projeto. -Auxiliar na construção de materiais de divulgação das atividades realizadas. -Elaboração do relatório mensal. -Agendamento e realização das mediações familiares individuais. 	10	CLT	1.595,00	540,00	133,00	133,00

01 Mediadora Social I	Superior completo em Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social	<p>-Planejar e Elaborar os encontros do grupo de crianças e do grupo de adolescentes.</p> <p>-Realizar e mediar os encontros propiciando a participação de todas/os usuárias/os dentro das atividades planejadas, bem como mediar as demandas que chegam na ocasião dos encontros.</p> <p>-Organizar e arquivar os meios de verificação.</p> <p>-Auxiliar na construção de materiais de divulgação das atividades realizadas.</p> <p>-Agendamento e realização das mediações familiares individuais.</p> <p>-Mediar e acompanhar as demandas de todos os grupos do whatsapp referente ao programa de ação.</p>	7	Prestador de Serviço	986,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------	--	--	---	----------------------	--------	------	------	------

DS
MFDR

01 Mediadora Social II	Superior completo em Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> -Planejar e Elaborar os encontros do grupo de adolescente e da mediação familiar coletiva das famílias dos adolescentes; -Realizar e mediar os encontros propiciando a participação de todas/os usuárias/os dentro das atividades planejadas, bem como mediar as demandas que chegam na ocasião dos encontros. -Organizar e arquivar os meios de verificação. -Auxiliar na construção de materiais de divulgação das atividades realizadas. -Agendamento e realização das mediações familiares individuais. -Mediar e acompanhar as demandas de todos os grupos do WhatsApp referente ao programa de ação 	7	Prestador de Serviço	895,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	--	--	---	----------------------	--------	------	------	------

DS
M.F.D.R.

01 Mediadora Social III	Superior completo em Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social	-Planejar e Elaborar os encontros do grupo de crianças e do grupo de famílias. -Realizar e mediar os encontros propiciando a participação de todas/os usuárias/os dentro das atividades planejadas, bem como mediar as demandas que chegam na ocasião dos encontros. -Organizar e arquivar os meios de verificação. -Agendamento e realização das mediações familiares individuais.	3	Prestador de Serviço	385,00	0,00	0,00	0,00
01 Mediadora Social IV	Superior completo em Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social	-Planejar e Elaborar os encontros do grupo de crianças e do grupo de famílias. -Realizar e mediar os encontros propiciando a participação de todas/os usuárias/os dentro das atividades planejadas, bem como mediar as demandas que chegam na ocasião dos encontros. -Organizar e arquivar os meios de verificação. -Agendamento e realização das mediações familiares individuais.	3	Prestador de Serviço	385,00	0,00	0,00	0,00

DS

M.F.D.D.R.

01 Auxiliar Administrativo	Superior completo ou incompleto em Adm. de Empresas	- Receber e executar as solicitações das técnicas; - Cuidar e destinar documentos para respectivos setores; - Cuidar da prestação de contas do programa;	15	Prestador de Serviço	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 Estagiária	Superior incompleto em Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social	-Apoiar o planejamento e execução dos encontros do grupo de crianças. -Organizar e arquivar os meios de verificação.	2h30min	Estágio não remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.2. Plano de Capacitação Continuada – Descrever como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

O plano de capacitação continuada se dá a partir de reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica, em que se realiza o estudo da teoria do modelo social da deficiência, relacionando com o desenvolvimento dos grupos e sua evolução. Também é realizada contratação de profissional especialista na área para supervisão e/ou formação, quando necessário. A equipe técnica se mantém informada sobre as atualizações do conhecimento, participando de cursos, palestras, conferências, entre outras ações externas, por meio de incentivo da associação, inclusive financeiro quando necessário.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item 5.2		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Objetivo Específico		Atividades/Mês											
1. Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e para a comunidade, com vistas a difundir o “Modelo Social da Deficiência”;	1. Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Mediação Familiar Coletiva (Em outubro e março serão realizadas mediações coletivas abertas às famílias dos usuários e à comunidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Auxiliar as famílias a identificar e modificar as barreiras do contexto (urbanísticas, arquitetônicas, transporte, comunicação e informação, atitudinais e tecnológicas) que potencializam o preconceito, a discriminação e a exclusão social das pessoas com deficiência	3. Mediação Familiar Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1. Mediação Familiar Coletiva (Em outubro e março serão realizadas mediações coletivas abertas às famílias dos usuários e à comunidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Mediação Familiar Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<p>3. Propiciar ações com às pessoas com deficiência para sua autonomia e protagonismo com vistas a constituir grupo de autodefensorias*;</p>	<p>1. Grupo de Crianças Em dois meses (agosto de 2023 e março de 2024), não haverá grupos de crianças, pois serão substituídos pelas atividades externas (realizadas pela associação ou pela comunidade).</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	<p>2. Grupo de adolescentes</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	<p>3. Mediação individual com adolescentes</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<p>4. Fomentar a inserção das pessoas com deficiência em ações comunitárias, sejam elas promovidas pela associação ou pela comunidade.</p>	<p>1. Ações (eventos/atividades) abertas à comunidade e organizadas pelas crianças, adolescentes, familiares e comissão de apoio institucional, em conjunto com a equipe técnica</p>										X										
	<p>2. Participação em eventos, campanhas, atividades e demais ações promovidas pela comunidade (OBS: realização pode ser o ano todo, mas depende do convite externo e agenda da associação)</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>5. Promover a participação dos/as usuários/as, suas famílias e da comunidade no planejamento, execução e avaliação do serviço.</p>	<p>1. Prestação de contas em assembleia geral</p>												X								
	<p>2. Comissão de Apoio Institucional (reuniões podem ser realizadas em todos os meses, a depender da agenda das ações)</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<p>3. Assembleia (realizada nos encontros de crianças, adolescentes auto defensores e famílias)</p>																X				

DS
M.F.D.R.

6. Atividades a serem realizadas com relação a todos os objetivos específicos	1. Acompanhamento dos indicadores					2. Monitoramento dos meios de verificação					3. Produção de relatório mensal					4. Reunião equipe técnica					5. Planejamento dos encontros				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª	25ª
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.

DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS (Coordenadora institucional, salário, férias, 13º salário, v.a.)	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00	R\$ 1.857,00
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, PIS, PASEP, INSS).	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA (Técnicas mediadoras, auxiliar administrativo)	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00	R\$ 3.891,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Descartáveis).	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (Contador e Gráfica impressão).	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (Locação, condomínio, IPTU).	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----

 DS
 MFDDK

(Água, energia, telefone fixo, móvel e Internet).	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	
COMBUSTÍVEL	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----
MATERIAL PERMANENTE	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----
TOTAL	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00	R\$ 6.292,00

DS
MFDOR

11. Descrição de Experiências Prévias

A RIB DOWN já teve seus projetos MEDIAÇÃO FAMILIAR, MEDIAÇÃO ESCOLAR, ARTICULAÇÃO DE REDES e FORMAÇÃO CONTINUADA inseridos no CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) e executados no município de Ribeirão Preto, dos quais podemos resumidamente citar:

1. MEDIAÇÃO FAMILIAR

- Promover encontros de reflexões e aprendizado mútuo;
- Mediação de profissionais qualificados;
- Trocas de experiência entre as famílias e pessoas com deficiência;
- Acolhida de novas famílias que buscam a associação, entre outros.

2. MEDIAÇÃO ESCOLAR

- Projeto realizado anualmente com equipe escolar estratégias educativas e pedagógicas para toda a sala de aula;
- Ministrando workshops e aulas sobre as estratégias identificadas e trabalhadas com a equipe escolar;
- Produção de material orientativo para as famílias contribuírem na remoção das barreiras que impedem o aprendizado.

3. FORMAÇÃO CONTINUADA

- Disseminar conteúdo na forma de vídeos, publicações em redes sociais, site, artigos, congressos que reflitam os conceitos quanto a nossa crença sobre a Deficiência.

4. ARTICULAÇÃO DE REDES

- Levantar dados relativos as pessoas com deficiência e os espaços de exercício de seus plenos direitos: saúde, educação, lazer, etc.

5. POLO DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVA

Além disso, a RIB DOWN coordena, atualmente, o Polo de Empregabilidade Inclusiva, que integra ações de:

- Busca ativa de candidatos;
- Qualificação profissional;
- Suporte às empresas;
- Inclusão profissional;
- Apoio a permanência e desenvolvimento profissional da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

O Programa Meu Emprego Inclusivo é uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a RIB DOWN, que visa promover a inclusão, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, além de apoiar empresas na contratação e retenção destes profissionais. Para tanto, o Programa conta com os Polos de Empregabilidade Inclusiva que atuam localmente por meio da Metodologia do Emprego Apoiado e desenvolvem diversas ações de assessoria, orientação, treinamento e acompanhamento personalizado para pessoas com deficiência e empresas antes, durante e depois da contratação destes profissionais.

DocuSigned by:

Maria Fernanda Di Donato Rosin

E2B28BE86BBD439...

Responsável Legal

Júlia Cintra Farias

Responsável Técnico

Júlia Cintra Farias
Psicóloga
CRP: 06/135115